

ACEF/1718/0117527 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Marketing, Publicidade e Relações Públicas
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto Superior De Entre Douro E Vouga
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Superior De Entre Douro E Vouga
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/07/02
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 1
8. Número máximo de admissões: 40
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no prazo de 1 ano:
 - Reestruturar o ciclo de estudos de forma a incorporar a área científica predominante do marketing no ciclo de estudos, embora possa existir uma segunda, por exemplo, de ciências empresariais ou gestão;
 - Cumprir o rácio legal de pelo menos 50% do corpo docente ser doutorado ou especialista na(s) área(s) fundamental(is) dele;
 - Adotar novas medidas para criar as condições institucionais de melhoria e aumento das atividades científicas, tecnológicas e artísticas desenvolvidas pelo corpo docente.
10. Fundamentação (Português)
The Management Board decides to accredit the study programme, with conditions, for a period on one year, in accordance with the External Assessment Team reasons.